



15ª Vara Federal

Portaria

PORTARIA Nº 1/2021

A Juíza Federal Titular da 15ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dra. Ivana Mafra Marinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 15 de março de 2021, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 15ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 19 de março de 2021, com assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 15ª Vara Federal/PE;

II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período acima referido;

III) CIENTIFICAR o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos;

IV) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

V) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 17 de fevereiro de 2021.

IVANA MAFRA MARINHO

Juíza Titular da 15ª Vara Federal - PE